



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Vinculado ao Edital Nº 01/2026 - PEEEx/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas, voluntários e cadastro de reserva para atendimento às normas do **Edital 01/2026 – PEEEx/UFOPA**, para a execução dos planos de trabalho do projeto “Puxirum da TI: Cultura Digital e Maker na Formação Científica e Tecnológica na Amazônia”, no período de 01/10/2026 a 30/09/2027.

Plano de trabalho 1: (PEEEx-Graduação): Investigação de Contextos para a Inclusão Digital e a Apropriação de Tecnologias.

Plano de trabalho 2: (PEEEx-Graduação): Formação Docente para a Inovação e a Promoção da Cultura Digital em Laboratórios Maker.

Plano de trabalho 3: (PEEEx-Graduação): Promovendo a Inclusão Digital, a Inovação e a Cultura Maker.

Plano de trabalho 4: (PEEEx-Ensino Médio): Iniciação Científica sobre o Uso e a Apropriação de Tecnologias Digitais.

Plano de trabalho 5: (PEEEx-Ensino Médio): Iniciação à Cultura Digital, à Inovação e às Práticas Maker.

Plano de trabalho 6: (PEEEx-Ensino Médio): Protagonismo Juvenil na Inclusão Digital, Inovação e Cultura Maker.

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) do campus UFOPA-Oriximiná (CORI), regularmente matriculados.
- 1.2. Discentes de escolas estaduais ou técnicas de Ensino Médio do município de Oriximiná/PA, regularmente matriculados.
- 1.3. Habilidades que serão adquiridas:

Plano de Trabalho 1: O discente de graduação realizará atividades de investigação científica, envolvendo levantamento bibliográfico e documental, coleta, organização, tratamento e análise de informações. Desenvolverá habilidades acadêmicas de leitura e escrita, sistematização de informações, interpretação de dados, organização de registros e identificação de necessidades, problemas e potencialidades relacionados ao acesso, uso e apropriação de tecnologias digitais. Também desenvolverá autonomia, pensamento crítico, capacidade de resolução de problemas e trabalho colaborativo, articulando os conhecimentos produzidos pela pesquisa às ações de ensino e extensão do projeto.

Plano de Trabalho 2: O discente de graduação desenvolverá competências relacionadas ao planejamento, organização, execução, mediação e avaliação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

ações de extensão, estabelecendo diálogo com diferentes públicos e contextos sociais. Desenvolverá habilidades de comunicação, planejamento, trabalho colaborativo, mediação, produção e adaptação de materiais didáticos, resolução de problemas e interação com a comunidade. Também ampliará sua capacidade de desenvolver ações relacionadas à inclusão digital, cidadania digital, pensamento computacional, cultura maker e inovação, considerando as necessidades, conhecimentos e características dos diferentes públicos participantes.

Plano de Trabalho 3: O discente de graduação desenvolverá competências relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e mediação de atividades formativas, especialmente aquelas voltadas à integração pedagógica de tecnologias digitais, cultura digital e práticas maker. Desenvolverá habilidades de planejamento e organização, preparação e adaptação de materiais didáticos, mediação da aprendizagem, comunicação, trabalho colaborativo e resolução de problemas. Também ampliará sua capacidade de experimentar, adaptar e utilizar recursos como pensamento computacional, computação desplugada, programação, robótica, prototipação e fabricação digital em situações educacionais, articulando os resultados da pesquisa às ações de formação docente.

Plano de Trabalho 4: O discente do Ensino Médio desenvolverá competências relacionadas à iniciação científica e tecnológica, participando, de forma orientada, de atividades de observação, levantamento, organização e interpretação de informações. Desenvolverá habilidades de curiosidade científica, formulação de perguntas, registro de observações, organização de informações, comunicação de resultados e trabalho colaborativo. Também será estimulado a desenvolver pensamento crítico, criatividade, capacidade de resolução de problemas, autonomia e interesse pela investigação científica e tecnológica.

Plano de trabalho 5: O discente do Ensino Médio desenvolverá competências relacionadas à participação em ações de extensão e à interação com diferentes públicos, envolvendo atividades de inclusão digital, inovação, cultura maker e cidadania digital. Desenvolverá habilidades de comunicação, colaboração, criatividade, trabalho em equipe, resolução de problemas, autonomia e responsabilidade. Participará, de forma progressiva e supervisionada, da organização de espaços, preparação de materiais, apoio aos participantes e realização das atividades, fortalecendo seu protagonismo juvenil, sua formação tecnológica e sua participação cidadã.

Plano de Trabalho 6: O discente do Ensino Médio desenvolverá competências relacionadas à cultura digital, à inovação e às práticas maker, por meio de experiências práticas de exploração, experimentação, criação e resolução de problemas. Desenvolverá criatividade, pensamento crítico, capacidade de trabalhar em equipe, comunicação, autonomia e capacidade de propor, testar e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

aprimorar soluções. Também terá oportunidades de conhecer e experimentar tecnologias digitais, pensamento computacional, computação desplugada, robótica, prototipação e desenvolvimento de projetos, participando, de forma progressiva e supervisionada, das atividades do projeto.

1.4. Serão selecionados 6 discentes (6 cotas de bolsas), sendo elas: 3 bolsas PEEEx-Graduação e 3 bolsas PEEEx-Ensino Médio, conforme especificado na descrição dos planos de trabalhos supracitados:

a) Bolsas PEEEx-Graduação: Para que as bolsas PEEEx-Graduação sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. *enquadra-se nos critérios para Ações Afirmativas (AF);*
- II. *estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;*
- III. *não estar cursando o último semestre do curso de graduação;*
- IV. *ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;*
- V. *não acumular outra bolsa, exceto os auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais;*
- VI. *não possuir vínculo empregatício.*

b) Bolsas PEEEx-Ensino Médio: Para que as bolsas PEEEx-Ensino Médio sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. *estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;*
- II. *não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;*
- III. *ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho;*
- IV. *possuir currículo Lattes (para as bolsas do CNPq);*
- V. *ser titular de conta corrente em banco indicado pela agência de fomento (Banco do Brasil para as bolsas do CNPq), não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;*
- VI. *ter a autorização do seu responsável para participação no projeto;*

1.5. Os discentes que não forem selecionados para as cotas de bolsas poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade.

1.6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS PEEEX GRADUAÇÃO:

- a) *estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa durante toda a vigência da bolsa;*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

- b) cumprir 20 (vinte) horas semanais na execução do plano de trabalho;
- c) executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
- d) ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho;
- e) não possuir, durante todo o período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado interno e/ou externo, exceto bolsa de Assistência Estudantil;
- f) participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- g) fazer referência à condição de bolsista PEEEx nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) preencher e assinar frequências mensais e entregar, até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades, diretamente ao seu respectivo orientador(a);
- i) elaborar o relatório do plano de trabalho e enviar ao orientador e ao coordenador do projeto integrado, de acordo com os prazos estabelecidos, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
- j) no caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador o termo de desistência e relatório das atividades realizadas;
- k) Devolver ao erário as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso algum requisito deste Edital seja desrespeitado.

1.7. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS PEEEX ENSINO MÉDIO:

- a) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em uma das escolas públicas dos municípios onde o projeto atua;
- b) cumprir no mínimo 10 (dez) horas semanais na execução do plano de trabalho;
- c) executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
- d) ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho;
- e) não possuir, durante todo o período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado;
- f) participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

- g) fazer referência à condição de bolsista PEEEx-Ensino Médio nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) preencher e assinar frequências mensais e entregar, até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades, diretamente ao seu respectivo orientador(a), ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
- i) elaborar e entregar o relatório do plano de trabalho ao orientador e coordenador do projeto integrado, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
- j) no caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador o termo de desistência e relatório das atividades realizadas;
- k) devolver ao erário as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso algum requisito deste Edital seja desrespeitado.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário (<https://forms.gle/55a7iVk3XEjZVCsw6>) no período de 22 a 23 de setembro de 2026. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do CORI no dia 24 de setembro de 2026. Caso a inscrição do candidato seja indeferida, poderá interpor recurso no dia 24/09/2026. Para isso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail: deivid.silva@ufopa.edu.br

2.2 2ª Fase (classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. **Análise curricular:** O currículo Lattes e o histórico escolar deverão ser anexados no formulário de inscrição <https://forms.gle/55a7iVk3XEjZVCsw6>
- 3.2. A entrevista será realizada no dia 25/09/2026, de maneira **síncrona**, no horário a ser encaminhado aos candidatos por e-mail até a data de 24/09/2025.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Clareza e Objetividade nas Respostas	1,5
Cordialidade e Respeito na Condução da Entrevista	1,5
Alinhamento entre Projeto e Perfil do Candidato	2,0
TOTAL	5,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção de bolsistas, de voluntários e de cadastro de reserva.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (AC)	5,0
Entrevista (E)	5,0

3.5. A nota final será a soma das notas dos critérios de avaliação.

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a cota vacante.

3.8. Os recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail deivid.silva@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas no mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições dos discentes no formulário	22/09/2026 a 23/09/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	24/09/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	24/09/2026
Divulgação do dia e horário da entrevista	24/09/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase)	25/09/2026
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	26/09/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26/09/2026 a 27/09/2026
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	28/09/2026
Divulgação do resultado final da 2ª fase	28/09/2026
Envio da documentação para implementação das bolsas pelos discentes	30/09/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo coordenador	30/09/2026

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso, de acordo com o cronograma de cada fase, deverão enviar um e-mail para: deivid.silva@ufopa.edu.br. O título do e-mail deve ser RECURSO – BOLSA PEEEx 2026, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase, conforme o item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto à sua procedência e, caso sejam aprovados, será emitido um novo resultado conforme a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsista, voluntário e cadastro de reserva deverão ter ciência dos termos do Edital N° 01/2026 - **PEEx/UFOPA** e de seus aditivos, disponíveis no site: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-peex-2026/>.
- 6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas ou forem voluntários, ao se inscreverem no edital, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados à PROPPIT.

Oriximiná (PA), 21 de Setembro de 2026.

Prof. Dr. Deivid Eive dos Santos Silva

Coordenador do Projeto PEEx

Profa. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho

Vice-Coordenadora do Projeto PEEx

Prof. Me. Cezar Augusto Figueiredo da Rocha

Colaborador do Projeto PEEx

Prof. Dr. Márcio José Moutinho da Ponte

Colaborador do Projeto PEEx



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para deivid.silva@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto _____ para analisar os recursos interpostos à fase _____.
	O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, deliberou-se por _____.
Resultado	() Deferido () Indeferido

Data

Assinatura da equipe do projeto